



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
 COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 3499/2023

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 5951/2022

RELATOR: LÉO FRANÇA

Ementa: Indica ao executivo municipal edição de norma determinando a recolocação das faixas de pedestres, bem como as demais sinalizações de trânsito necessárias, ao longo da Rua Teresa.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I - RELATÓRIO:

Trata-se de uma Indicação legislativa do Ilmo. Vereador Domingos Protetor que indica ao executivo municipal edição de norma determinando a recolocação das faixas de pedestres, bem como as demais sinalizações de trânsito necessárias, ao longo da Rua Teresa.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Obras e Assuntos Comunitários, conforme disposto pelo Art.35, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

VII - Da Comissão de Obras e Assuntos Comunitários:

a) proposições que se relacionem com o desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos e atividades de cunho comunitário, que ocorram com a participação conjunta da Comunidade e do Poder Público; **(NR Resolução 001/2021)**

b) proposições atinentes à realização de obras, seu uso e gozo, venda, hipoteca, permuta, outorga de concessão administrativa ou direito real de uso de bens imóveis de propriedade do Município.

c) tomar a iniciativa da elaboração de proposições ligadas aos estudos de tais questões, ou decorrentes de indicação da Câmara Municipal;

d) receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades públicas e encaminhá-las aos órgãos competentes;

e) colher depoimentos de qualquer cidadão.

Com base nas competências atribuídas à Comissão de Obras e Assuntos Comunitários, segue o voto:

II – VOTO

Justifica o autor que:

“Este Vereador, no exercício constitucional que lhe compete de fiscalizar o Poder Executivo Municipal, verificou a necessidade de recolocação das faixas de pedestres, bem como as demais sinalizações de trânsito necessárias, ao longo da Rua Teresa, dado que com as tragédias climáticas de fevereiro e março deste ano as mesmas foram destruídas.

Desta forma e, considerando a importância da matéria, solicito a aprovação dos Ilustres pares.

III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Obras e Assuntos Comunitários (Presidente) manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 04 de Abril de 2023



LÉO FRANÇA
Presidente



MARCELO CHITÃO
Vice - Presidente



JÚNIOR PAIXÃO
Vogal